



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL N.º 33/2020/REI/LCO/IFTO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 89/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna público a **CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1. A - Professor Substituto - Agronomia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

| Nº Candidato | Reserva de Vaga | Atendimento Especial | Situação de Inscrição |
|--------------|--------------------|----------------------|---|
| 17 075 | Ampla concorrência | Não solicitado | INDEFERIDO. Descumprimento do item 7.14, II, do edital |


Lagoa da Confusão, 22 de outubro de 2020.

Jardel Barbosa dos Santos
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 22/10/2020, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116118** e o código CRC **ABD1A91C**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.014937/2020-66

SEI nº 1116118